

= Decreto nº 195 =

Rogério Lima

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica criada a comissão de arbitramento de aluguel diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, constituída de três (3) membros por ele escolhidos dentre os funcionários do Município, sem prejuízo das funções de seus cargos.

Parágrafo Único - Para dirigir os trabalhos da Comissão, o Prefeito designará um dos respectivos membros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 21 de agosto de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de agosto de 1956.

Américo L. da Silva
Diretor Geral da Secretaria